Cantanhede
Município

Departamento Administrativo e Financeiro

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 03/11/2026**
**ATA N.º 21/2026**

| | ASSUNTOS | DELIBERAÇÕES |
|---|---|---|
| | Aprovação da Ata n.º 20/2026 de 26 de outubro de 2026 (Ata da Reunião Ordinária Pública) | Por unanimidade.---------- |
| 1 | Biocant - Associação de Transferência de Tecnologia / Logotipo / Nova Imagem | A Câmara tomou conhecimento.---------- |
| 2 | Voto de Reconhecimento / Padre Manuel de Jesus / 50 Anos de Sacerdócio em Ançã | A Câmara, por unanimidade, concordando com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, decorrido o escrutino secreto, deliberou aprovar a atribuição de um Voto de Louvor e Reconhecimento ao Padre Manuel de Jesus, por ocasião do quinquagésimo aniversário da sua atividade pastoral na Paróquia de Ançã, enaltecendo os benefícios duradouros que dessa atividade resultaram e continuam a resultar para as pessoas e para a paróquia, e sublinhando a importância que deve ser atribuída aos testemunhos públicos de quem se distingue por atos e ações valorosas, enquanto afirmação dos valores em que a comunidade se revê. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---------- |
| 3 | Voto de Saudação da Assembleia da República ao Sabores com História / Reconhecimento e Orgulho para Cantanhede / Para conhecimento | A Câmara, por unanimidade, deliberou manifestar o seu regozijo pela distinção atribuída pela Assembleia da República ao Sabores com História, congratulando-se com aquele reconhecimento e sublinhando a importância deste projeto empresarial na promoção da doçaria local e regional. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---------- |
| 4 | Atribuição de Subsídio ao Centro Social da Sanguinheira / Parque Desportivo da Sanguinheira | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira e em complemento da sua deliberação de 16/06/2026, deliberou atribuir um subsídio ao Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira, no montante de 24.590,78€ (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa euros e setenta e oito cêntimos), destinado a comparticipar a requalificação do Parque Desportivo da Sanguinheira, cujo pagamento será efetuado, após a entrega de documentos de despesa e respetiva verificação pelos Serviços do Município, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 2, do art.º 23.º e na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-- |

| | | |
|---|---|---|
| 5 | Atribuição de Subsídio à Freguesia da Sanguinheira / Acessibilidades 360.º / Sede da Junta | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira e em complemento das suas deliberações de 03/12/2025 e 05/05/2026, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Freguesia de Sanguinheira, no valor de 15.176,84€ (quinze mil, cento e setenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos), destinado a comparticipar os encargos adicionais decorrentes da execução dos trabalhos complementares realizados no âmbito da obra de adaptação do edifício da sede da Freguesia, integrada na candidatura do "PIEP – Acessibilidades 360.º, no âmbito do PRR" cujo pagamento será efetuado, após a verificação e confirmação dos documentos de despesa, por parte dos Serviços do Município, ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 23.º e na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---------- |
| 6 | Licença de Espetáculos de música ao vivo / Licença Especial de Ruído / Matinés / Isenção de pagamento de Taxas / Associação Recreativa e Cultural 1.º de Maio | A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar a Associação Recreativa e Cultural 1 de Maio, do pagamento das taxas, no valor de 106,00€ (cento e seis euros), devidas pela emissão da licença de espetáculos com música ao vivo e licença especial de ruído, para a realização de "Matinés", nos dias 8, 15, 22 e 29 de novembro do corrente ano, na sede daquela Associação, na Tocha. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---------- |
| 7 | Licença de Espetáculos de Música / Licença Especial de Ruído / Festa Halloween / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / Freguesia de Cadima | A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças e ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Cadima, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento das taxas solicitado por aquela Freguesia, no valor de 35,21€ (trinta e cinco euros e vinte e um cêntimos), devidas pela emissão das licenças de espetáculos de música e especial de ruído, no âmbito do evento "Festa Halloween", levado a efeito no dia 31 de outubro de 2026, na sede da Associação Cultural e Desportiva do Casal, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---------- |

| | | |
|---|---|---|
| 8 | Cedência do Auditório do Museu da Pedra / Palestra: Liberdade de Imprensa / Isenção de pagamento de Taxas / Movimento Cívico FOCO (Fórum Democrático) / Juliana Catarino | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar a Sr.ª Dr.ª Maria Juliana Tostão de Melo e Santos Catarino, em representação do Foco (Fórum Democrático), do pagamento das taxas no valor de 28,17€ (vinte e oito euros e dezassete cêntimos), devidas pela cedência do auditório do Museu da Pedra, para a realização de uma palestra sobre o tema "Liberdade de Imprensa", a levar a efeito no dia 28 de novembro do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---------- |
| 9 | Aquisição de terreno para a Zona Industrial de Cantanhede / Ampliação / Maria Helena Gomes dos Santos e Edite Duarte dos Santos Oliveira | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Setor do Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir, às Senhoras Maria Helena Gomes dos Santos e Edite Duarte dos Santos Oliveira, o terreno com a área de 13.046,00 m2, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Cantanhede sob o artigo n.º 13, proveniente do artigo n.º 24, rústico, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça (extinta), pelo valor global de 69.143,80€ (sessenta e nove mil, cento e quarenta e três euros e oitenta cêntimos), sendo 65.230,00€ (sessenta e cinco mil, duzentos e trinta euros) atribuído ao terreno e 3.913,80€ (três mil, novecentos e treze euros e oitenta cêntimos) atribuído à indeminização pelo corte de eucaliptos existentes no terreno, necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede e nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---------- |
| 10 | Proc. n.º 602093/2010 / Isenção taxas devidas pela inspeção de elevador / Lemede / Associação Sócio Cultural Pró Lemede | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Seção de Obras Particulares e Loteamentos e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou isentar o pagamento das taxas no valor de 142,01€ (cento e quarenta e dois euros e um cêntimo), à Assoc. Sócio Cultural Pró Lemede, no âmbito da inspeção periódica do elevador, situado na Rua António Bronze de Carvalho Dias, n.º 66, na localidade de Lemede, na Freguesia de Cantanhede, de acordo com o disposto no n.º 9, do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---------- |
| 11 | Proc. 03.26.0036 / Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 2/2026 / Rua das Carvalheiras, Pocariça / Adérito Almeida Matias | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 2/2026, de 6 de maio, conforme requerido pelo Sr. Adérito Almeida Matias, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---------- |

| | | |
|---|---|---|
| 12 | Proc. 18/728/2026 / Certidão de Compropriedade / Lemede, Cantanhede / Ana Sofia Santos Almeida | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou autorizar a constituição da compropriedade, requerida pela Sr.ª Ana Sofia Santos Almeida e pelo Sr. João Paulo Rodrigues Abrunheiro, do prédio sito em Abrunhal, na localidade de Lemede, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Cantanhede sob o artigo n.º 15188.º, proveniente do artigo n.º 18461, rústico, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça (extinta), descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 16903/20170720, freguesia de Cantanhede, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---------- |
| 13 | Proc. 18/738/2026 / Certidão de Compropriedade / Ourentã / Virgílio Gonçalves da Cruz | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou autorizar a constituição da compropriedade, requerida pelo Sr. Virgílio Gonçalves da Cruz, do prédio rústico, sito na Rua Engenheiro Coutinho de Lima, em Ourentã, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Ourentã sob o artigo n.º 6698, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 2863/20041214, freguesia de Ourentã, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---------- |
| 14 | Operacionalização do Regime de Salvaguarda aos Riscos Costeiros em Litoral Baixo e Arenoso para a Praia da Tocha / NE30 e NE31 / Aprovação da atualização do documento para remeter à APA | A Câmara por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou: 1) Aprovar o processo de Operacionalização do Regime de Salvaguarda aos Riscos Costeiros em Litoral Baixo e Arenoso para a Praia da Tocha, previstos na NE 30 e NE 31 do POC-OMG, nos termos e com os fundamentos constantes do relatório técnico apresentado; 2) Remeter o processo à Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Centro (APA/ARHC), para emissão de parecer vinculativo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---------- |
| 15 | 4.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Cantanhede – Inicio do Procedimento | A Câmara por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Determinar a elaboração da 4.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM; 2) Aprovar os respetivos termos de referência; 3) Fixar o prazo máximo de conclusão em 26 de agosto de 2028; 4) Promover a participação pública preventiva com prazo de 15 dias úteis; 5) Aprovar a proposta fundamentada de não sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica, determinando a consulta das entidades com responsabilidades ambientais específicas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---------- |

| | | |
|---|---|---|
| 16 | Revogação da Deliberação de 04/08/2026 / Venda do Lote n.º 161 / Joaquim Adelino Oliveira Baião | A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou revogar a deliberação camarária de 04/08/2026, relativa à venda do lote n.º 161, da Zona Industrial de Cantanhede, ao Senhor Joaquim Adelino Oliveira Baião, pelos fundamentos aduzidos na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---------- |
| 17 | Venda de Terreno na Zona Industrial de Cantanhede, Lote 161 / Adelino Baião, Unipessoal, Lda | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo seu Diretor, deliberou autorizar a venda à empresa Adelino Baião, Unipessoal, Lda, do lote n.º 161, sito na Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 2.122,00 m2, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Cantanhede sob o artigo n.º 4697-P, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis do Cantanhede sob o n.º 18357, Freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 29.538,24€ (vinte e nove mil, quinhentos e trinta e oito euros e vinte e quatro cêntimos), nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---------- |
| 18 | Atribuição de subsídio à Associação Filarmónica Marialva de Cantanhede / FIMCA - Festival Internacional de Música de Cantanhede | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Associação Filarmónica Marialva de Cantanhede, no montante de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), destinado a comparticipar nas despesas com a organização do "FIMCA 2026 - Festival Internacional de Música de Cantanhede", levado a efeito de 18 a 20 de setembro do corrente ano, na cidade de Cantanhede, ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 2, do art.º 23.º e na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---------- |
| 19 | Atribuição de subsídio à Associação Cultural e Recreativa de Cordinhã / V Mercado Medieval Villa Cordiana | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à ACRC - Associação Cultural e Recreativa de Cordinhã, no montante de 1.750,00€ (mil, setecentos e cinquenta euros), destinado a comparticipar nas despesas com a organização do "V Mercado Medieval Villa Cordiana", levado a efeito de 4 a 6 de setembro do corrente ano, na localidade de Cordinhã, ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 2, do art.º 23.º e na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---------- |

| | | |
|---|---|---|
| 20 | Atribuição de subsídio ao Centro Cultural e Recreativo da Pena / Festa d'Anaia | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio ao Centro Cultural e Recreativo Pena, no montante de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), destinado a comparticipar nas despesas com a realização da "Festa d'Anaia 2026", levada a efeito nos dias 9 e 10 de outubro do corrente ano, na localidade de Pena, ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 2, do art.º 23.º e na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---------- |
| 21 | Atribuição de subsídio à Associação Cultural e Recreativa do Montinho / IV Mercado Medieval do Montinho | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Associação Cultural e Recreativa do Montinho, no montante de 1.750,00€ (mil, setecentos e cinquenta euros), destinado a comparticipar nas despesas com a organização do "IV Mercado Medieval do Montinho", levado a efeito de 21 a 23 de agosto do corrente ano, na localidade do Montinho, ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 2, do art.º 23.º e na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---------- |
| 22 | Atribuição de subsídio várias Associações / Mostras gastronómicas | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros), no valor global de 2.250,00€ (dois mil, duzentos e cinquenta euros), destinados a comparticipar nas despesas com a organização das Mostras Gastronómicas realizadas no concelho de Cantanhede, às seguintes entidades: - Prodeco - Progresso e Desenvolvimento de Covões, no âmbito da realização do "Festival das Feijoadas"; - Associação Recreativa Cultural da Varziela, no âmbito da realização do "IV Festival das Sopas"; - Associação Filarmónica Marialva de Cantanhede, no âmbito da realização do "II Marialva à Concha"; - Rancho Folclórico de Cordinhã, no âmbito da realização do "Sopas da Aldeia e Concertinas" e à Gira Sol - Associação de Desenvolvimento de Febres, no âmbito da realização da "Panela de Ferro - Mostra de Sabores da Gândara", de acordo com a alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º e a alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---------- |

| | | |
|---|---|---|
| 23 | Lista de ofertas a biblioteca de agosto e setembro de 2026 | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação prestada por aquele Serviço, respeitante aos meses de agosto e setembro de 2026, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-- |
| 24 | Subsídio à União das Freguesias Vilamar e Corticeiro de Cima / Despesas de funcionamento do Jardim de Infância do Corticeiro de cima / Julho/2025 a Julho/2026 | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsidio à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, no montante de 1.367,48€ (mil, trezentos e sessenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos), destinado a comparticipar nas despesas respeitantes ao fornecimento de energia elétrica do Jardim de Infância do Corticeiro de Cima, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1 do art.º 25, da Lei n.º 75/25013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.------- |
| 25 | Conferência São Vicente de Paulo de Cantanhede / Pedido de cabazes de Natal / Proposta de atribuição de 30 cabazes de Natal para entrega às famílias vulneráveis acompanhadas pelos Vicentinos no concelho de Cantanhede | A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou: 1) Aprovar a aquisição de 30 cabazes de Natal, para distribuir pelas famílias vulneráveis acompanhadas pela Conferência de São Pedro da Sociedade São Vicente de Paulo e a Conferência do Beato Nuno de Santa Maria; 2) Mandar baixar o processo aos serviços competentes, para efetuar os procedimentos necessárias à aquisição dos referidos Cabazes de Natal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---------- |
| 26 | Proposta de aquisição de 200 cabazes de Natal para atribuição às famílias vulneráveis do concelho de Cantanhede em colaboração com as Juntas e Uniões de Freguesia | A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou: 1) Aprovar a aquisição de 200 cabazes de Natal, para distribuir pelas famílias vulneráveis do concelho de Cantanhede, em colaboração com as Juntas/Uniões de Freguesia do Concelho; 2) Mandar baixar o processo aos serviços competentes, para efetuar os procedimentos necessárias à aquisição dos referidos Cabazes de Natal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---------- |
| 27 | Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 4 a 17 de novembro de 2026 | A Câmara tomou conhecimento.---------- |